Diário Oficial da União - Nº 123- Seção 1 - pág. 71

MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR
CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

ATA DA 400ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 12 DE MAIO DE 2016

Aos doze dias do mês de maio de dois mil e dezesseis, na sala de reuniões da CCR/MPM, na Sede da Procuradoria-Geral da Justiça Militar, em Brasília, Setor de Embaixadas Norte, Lote 43, reuniu-se a Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Militar. Presentes os Membros, Subprocuradores-Gerais da Justiça Militar: Dr. Péricles Aurélio Lima de Queiroz (Coordenador), Dr. José Garcia de Freitas Júnior (Membro), Dra. Arilma Cunha da Silva (Suplente). Aberta a Reunião às 15h30. A sessão foi encerrada às 17h15 e reaberta às 17h45 com a presença do Dr. Mário Sérgio Soares (Suplente). O Coordenador agradeceu a presença de todos.

1. MANIFESTAÇÕES:

1.1. Processo: Procedimento Administrativo - PAVPM 0000016-43.2016.1401.

Origem: PJM Juiz de Fora - 3º Ofício Geral.

Relator: Dr. José Garcia de Freitas Júnior.

Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTO PRISIONAL DE ORGANIZAÇÃO INSPEÇÃO CARCERÁRIA NO 17º BATALHÃO LOGÍSTICO. JUIZ DE FORA/MG. Controle externo da Polícia Judiciária Militar. Recomendações ministeriais anteriores cumpridas. Constatada a ausência de presos. Direitos de eventuais detentos preservados. Instalações prisionais adequadas. Arquivamento na origem. Arquivamento homologado.

Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatórioeo-Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.2. Processo: Procedimento Administrativo - PAVPM 0000102-39.2015.1106.

Origem: 6ª PJM Rio de Janeiro - 2º Ofício Especializado.

Relator: Dr. José Garcia de Freitas Júnior.

Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTO PRISIONAL DE ORGANIZAÇÃO MILITAR. INSPEÇÃO CARCERÁRIA DO ARSENAL DE GUERRA, OM DO EB, RIO/RJ. Controle externo da Polícia Judiciária Militar. Recomendação feita. Direitos de eventuais detentos preservados. Constatado o cumprimento das previsões legais que regem as unidades carcerárias. Arquivamento na origem. Arquivamento homologado.

Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e oVoto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.3. Processo: Procedimento Administrativo - PAVPM 000010-28.2016.1601.

Origem: PJM Salvador - 2º Ofício Geral.

Relator: Dr. José Garcia de Freitas Júnior.

Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTO PRISIONAL DE ORGANIZAÇÃO MILITAR. GRUPAMENTO DE FUZILEIROS NAVAIS DE SALVADOR/BA. Controle externo da Polícia Judiciária Militar. Dependências prisionais adequadas. Detento existente quando da visita. Recomendação feita. Reparos providenciados. Direitos do preso observados. Arquivamento homologado.

Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.4. Processo: Procedimento Administrativo - PAVPM 0000004-31.2016.1601.

Origem: PJM Salvador - 1º Ofício Geral.

Relator: Dr. José Garcia de Freitas Júnior.

Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTO PRISIONAL DE ORGANIZAÇÃO MILITAR. INSPEÇÃO CARCERÁRIA DA BASE AÉREA DE SALVADOR/BA. Controle externo da Polícia Judiciária Militar. Dependências prisionais adequadas. Inobstante ausência de recluso quando da visita, os questionamentos do formulário próprio no atinente à observância dos direitos dos presos tiveram respostas afirmativas. Arquivamento homologado.

Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu ho- mologar o arquivamento.

1.5. Processo: Procedimento Administrativo - PAVPM 0000046-43.2016.1106.

Origem: 5ª PJM Rio de Janeiro - 2º Ofício Especializado.

Relatora: Dra. Arilma Cunha da Silva.

Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTO PRISIONAL DE ORGANIZAÇÃO MILITAR DO EXÉRCITO BRASILEIRO.1° BATALHÃO DE POLÍCIA DO EXÉRCITO. Atividade extrajudicial da PJM no Rio de Janeiro/RJ - 2° Ofício Especializado. Controle externo da atividade de Polícia Judiciária Militar. Adequação do estabelecimento prisional à legislação vigente destinada aos presos disciplinares e de justiça. Arquivamento homologado.

Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto da Relatora, decidiu homologar o arquivamento.

1.6. Processo: Procedimento Administrativo - PAVPM 0000031-75.2016.1501.

Origem: PJM Curitiba - 2º Ofício Geral.

Relatora: Dra. Arilma Cunha da Silva.

Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTO PRISIONAL DE ORGANIZAÇÃO MILITAR DO EXÉRCITO BRASILEIRO. 30° BATALHÃO DE INFANTARIA MECANIZADO. Atividade extrajudicial da PJM em Curitiba/PR - 2° Ofício Geral. Controle Externo da Atividade de Polícia Judiciária Militar. Adequação do estabelecimento prisional à legislação vigente destinada aos presos disciplinares e de justiça. Arquivamento homologado.

Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto da Relatora, decidiu homologar o arquivamento.

1.7. Processo: Procedimento Administrativo - PAVPM 0000020-32.2016.1501.

Origem: PJM Curitiba - 2º Ofício Geral

Relatora: Dra. Arilma Cunha da Silva.

Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTO PRISIONAL DE ORGANIZAÇÃO MILITAR DO EXÉRCITO BRASILEIRO.15° BATALHÃO LOGÍSTICO. Atividade extrajudicial da PJM em Curitiba/PR - 2° Ofício Geral. Controle externo da atividade de Polícia Judiciária Militar. Adequação do estabelecimento prisional à legislação vigente destinada aos presos disciplinares e de justiça. Arquivamento homologado.

Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto da Relatora, decidiu homologar o arquivamento.

1.8. Processo: Procedimento Administrativo - PAVPM 0000009-86.2016.1501.

Origem: PJM Curitiba - 1º Ofício Geral.

Relatora: Dra. Arilma Cunha da Silva.

Ementa PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTO PRISIONAL DE ORGANIZAÇÃO MILITAR DA AERONÁUTICA. SEGUNDO CENTRO INTEGRADO DE DEFESA AÉREA E CONTROLE DE TRÁFEGO AÉREO. Atividade extrajudicial da PJM em Curitiba/PR - 1° Ofício Geral. Controle Externo da Atividade de Polícia Judiciária Militar. Adequação do estabelecimento prisional à legislação vigente destinada aos presos disciplinares e de justiça. Arquivamento homologado.

Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto da Relatora, decidiu homologar o arquivamento.

1.9. Processo: Procedimento Administrativo - PAVPM 0000012-36.2016.1501.

Origem: PJM Curitiba - 1º Ofício Geral.

Relatora: Dra. Arilma Cunha da Silva.

Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTO PRISIONAL DE ORGANIZAÇÃO MILITAR DO EXÉRCITO BRASILEIRO. 5° BATALHÃO LOGÍSTICO. Atividade extrajudicial da PJM em Curitiba/PR - 1° Ofício Geral. Controle externo da atividade de Polícia Judiciária Militar. Adequação do estabelecimento prisional à legislação vigente destinada aos presos disciplinares e de justiça. Arquivamento homologado.

Decisão A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto da Relatora, decidiu homologar o arquivamento.

1.10. Processo: Procedimento Administrativo - PAVPM 0000052-40.2016.1105.

Origem: 5ª PJM Rio de Janeiro - 2º Ofício Especia- lizado.

Relatora: Dra. Arilma Cunha da Silva.

Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTO PRISIONAL DE ORGANIZAÇÃO MILITAR DO EXÉRCITO BRASILEIRO. 32° BATALHÃO DE INFANTARIA LEVE, EM PETRÓPOLIS/RJ. Atividade extrajudicial da PJM no Rio de Janeiro/RJ - 2° Ofício Especializado. Controle Externo da Atividade de Polícia Judiciária Militar. Adequação do estabelecimento prisional à legislação vigente destinada aos presos disciplinares e de justiça. Arquivamento homologado.

Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto da Relatora, decidiu homologar o arquivamento.

1 . 11 . Processo: Procedimento Administrativo - PAVPM 0000023-79.2016.1501.

Origem: PJM Curitiba - 2º Ofício Geral.

Relatora: Dra. Arilma Cunha da Silva.

Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTO PRISIONAL DE ORGANIZAÇÃO MILITAR DO EXÉRCITO BRASILEIRO. 26° GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA. Atividade extrajudicial da PJM em Curitiba - 2° Ofício Geral. Controle externo da atividade de Polícia Judiciária Militar. Adequação do estabelecimento prisional à legislação vigente destinada aos presos disciplinares e de justiça. Arquivamento homologado.

Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto da Relatora, decidiu homologar o arquivamento.

1.12. Processo: Procedimento Administrativo - PAVPM 0000018-62.2012.1301.

Origem: PJM Porto Alegre - 1º Ofício Geral.

Relatora: Dra. Arilma Cunha da Silva.

Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTO PRI- SIONAL DE ORGANIZAÇÃO MILITAR DO EXÉRCITO BRASILEIRO. 1ª DIVISÃO DE LEVANTAMENTO, EM PORTO ALEGRE/RS. Atividade extrajudicial da PJM Porto Alegre/RS - 1° Ofício Geral. Controle externo da atividade de Polícia Judiciária Militar. Adequação do estabelecimento prisional à legislação vigente destinada aos presos disciplinares e de justiça. Arquivamento homologado.

Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto da Relatora, decidiu homologar o arquivamento.

1.13. Processo: Procedimento Administrativo - PAVPM 0000015-92.2016.1401.

Origem: PJM Juiz de Fora - 3º Ofício Geral.

Relatora: Dra. Arilma Cunha da Silva.

Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTO PRISIONAL DE ORGANIZAÇÃO MILITAR DO EXÉRCITO BRASILEIRO. 4° DEPÓSITO DE SUPRIMENTO, EM JUIZ DE FORA/MG. Controle Externo da Atividade de Polícia Judiciária Militar. Adequação do estabelecimento prisional à legislação vigente destinada aos presos disciplinares e de justiça. Arquivamento homologado.

Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto da Relatora, decidiu homologar o arquivamento.

1.14. Processo: Procedimento Administrativo - PAVPM 0000056-38.2016.1105.

Origem: 5ª PJM Rio de Janeiro - 2º Ofício Especializado.

Relatora: Dra. Arilma Cunha da Silva.

Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. EXÉRCITO BRASILEIRO. LESÃO CORPORAL CULPOSA. COMUNICAÇÃO DE AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE DELITO. Ausência de ilegalidade a justificar intervenção direta do órgão investigador na PJM/RJ. Judicialização. Arquivamento na instância. Arquivamento homologado.

Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto da Relatora, decidiu homologar o arquivamento.

1.15. Processo: Procedimento Administrativo - PAVPM 0000015-83.2016.1501.

Origem: PJM Curitiba - 1º Ofício Geral.

Relatora: Dra. Arilma Cunha da Silva.

Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTO PRI- SIONAL DE ORGANIZAÇÃO MILITAR DO EXÉRCITO BRASILEIRO. 5° BATALHÃO DE SUPRIMENTO. Atividade extrajudicial da PJM em Curitiba/PR - 1° Ofício Geral. Controle externo da atividade de Polícia Judiciária Militar. Adequação do estabelecimento prisional à legislação vigente destinada aos presos disciplinares e de justiça. Arquivamento homologado.

Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto da Relatora, decidiu homologar o arquivamento.

1.16. Processo: Procedimento Administrativo - PAVPM 0000049-90.2016.1105.

Origem: 5ª PJM Rio de Janeiro - 2º Ofício Especializado.

Relatora: Dra. Arilma Cunha da Silva.

Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTO PRISIONAL DE ORGANIZAÇÃO MILITAR DO EXÉRCITO BRASILEIRO. 57° BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO (ESCOLA). Atividade extrajudicial da PJM no Rio de Janeiro - 2° Ofício Especializado. Controle externo da atividade de Polícia Judiciária Militar. Adequação do estabelecimento prisional à legislação vigente destinada aos presos disciplinares e de justiça. Arquivamento homologado.

Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto da Relatora, decidiu homologar o arquivamento.

1.17. Processo: Procedimento Administrativo 0000074- 50.2015.1301.

Origem: PJM Porto Alegre - 1º Ofício Geral.

Relator: Dra. Arilma Cunha da Silva.

Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO (PA). RECOMENDAÇÃO N° 01/2015. PROCEDIMENTOS DURANTE APRESENTAÇÃO VOLUNTÁRIA DE DESERTOR, COM O FIM DE EVITAR CONSTRANGIMENTO ILEGAL. Manutenção dos dados dos desertores atualizados. Recomendações integralmente cumpridas pelas Organizações Militares, sediadas na área de atuação da PJM. Arquivamento na instância. Arquivamento homologado.

Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto da Relatora, decidiu homologar o arquivamento.

1.18. Processo: Procedimento Administrativo 0000009-07.2016.1301.

Origem: PJM Porto Alegre - 1º Ofício Geral.

Relatora: Dra. Arilma Cunha da Silva.

Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. EXÉRCITO BRASILEIRO. FURTO. COMU- NICAÇÃO DE AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE DELITO. Ausência de ilegalidade a justificar intervenção direta do órgão investigador na PJM/RS. Judicialização. Arquivamento na instância. Arquivamento homologado.

Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto da Relatora, decidiu homologar o arquivamento.

1.19. Processo: Procedimento Administrativo 0000169-57.2015.1105.

Origem: 5ª PJM Rio de Janeiro - 1º Ofício Especializado.

Relatora: Dra. Arilma Cunha da Silva.

Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. MARINHA DO BRASIL. ABANDONO DE POSTO. COMUNICAÇÃO DE AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE DELITO. Ausência de ilegalidade a justificar intervenção direta do órgão investigador na PJM/RJ. Judicialização. Arquivamento na instância. Arquivamento homologado.

Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto da Relatora, decidiu homologar o arquivamento.

1.20. Processo: Procedimento Administrativo 0000061- 84.2016.1105.

Origem: 5ª PJM Rio de Janeiro - 1º Ofício Especializado.

Relatora: Dra. Arilma Cunha da Silva.

Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. EXÉRCITO BRASILEIRO. DESERÇÃO. COMUNICAÇÃO DE APRESENTAÇÃO VOLUNTÁRIA. Ausência de ilegalidade a justificar intervenção direta do órgão investigador na PJM/RJ. Judicialização. Arquivamento na instância. Arquivamento homologado

Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto da Relatora, decidiu homologar o arquivamento.

1.21. Processo: Procedimento Administrativo 0000032-50.2016.1105.

Origem: 5ª PJM Rio de Janeiro - 1º Ofício Especializado.

Relatora: Dra. Arilma Cunha da Silva.

Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. EXÉRCITO BRASILEIRO. DESERÇÃO. COMUNICAÇÃO DE APRESENTAÇÃO VOLUNTÁRIA. Ausência de ilegalidade a justificar intervenção direta do órgão investigador na PJM/RJ. Judicialização. Arquivamento na instância. Arquivamento homologado.

Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto da Relatora, decidiu homologar o arquivamento.

1.22. Processo: Procedimento Administrativo 0000081-71.2016.1106.

Origem: 6ª PJM Rio de Janeiro - 2º Ofício Especializado.

Relatora: Dra. Arilma Cunha da Silva.

Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. EXÉRCITO BRASILEIRO. LESÃO CORPORAL CULPOSA. COMUNICAÇÃO DE AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE DELITO. Ausência de ilegalidade a justificar intervenção direta do órgão investigador na PJM/RJ. Judicialização. Arquivamento na instância. Arquivamento homologado.

Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto da Relatora, decidiu homologar o arquivamento.

1.23. Processo: Procedimento Administrativo 0000032- 74.2016.1000.

Origem: 6ª PJM Rio de Janeiro - 1º Ofício Especializado.

Relatora: Dra. Arilma Cunha da Silva.

Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. CNMP. COMISSÃO DO SISTEMA PRISIONAL, CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL E SEGURANÇA PÚBLICA. VISITAS ÍNTIMAS EM ESTABELECIMENTO PRISIONAL SOB ADMINISTRAÇÃO MILITAR, NOS TERMOS DA LEI DE EXECUÇÕES PENAIS. Inviabilidade/impossibilidade de visitação íntima. Inadequação dos estabelecimentos prisionais militares. Estrutura prisional militar voltada prioritariamente às prisões disciplinares. Inexistência de impedimento a futuras adequações dos presídios militares à visitação íntima.

Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto da Relatora, deliberou por manifestar-se contrariamente à concessão de visita íntima "aos presos recolhidos em estabelecimentos prisionais das forças aramadas", situados em Quartéis, ressalvando-se os presídios ou penitenciárias militares, que sejam Organizações Militares especializadas e destinadas especialmente a prisão.

1.24. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000059-52.2015.1901.

Origem: PJM Campo Grande - 1º Ofício Geral.

Relator: Dr. Péricles Aurélio Lima de Queiroz.

Ementa: NOTÍCIA DE FATO (PI). REPRESENTAÇÃO. SUPOSTA FRAUDE EM PROCESSO SELETIVO DE NÍVEL SUPERIOR PARA O EXÉRCITO. Diligências ministeriais. Improcedência. Arquivamento homologado.

Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatórioeo-Voto do Relator, decidiu ho- mologar o arquivamento.

1.25 Processo: Notícia de Fato (PI) 000001-17.2016.1202.

Origem: 2ª PJM São Paulo - 2º Ofício Geral.

Relatora: Dra. Arilma Cunha da Silva.

Ementa: NOTÍCIA DE FATO (PI). REPRESENTAÇÃO CONTRA BANCA EXAMINADORA DE PROCESSO SELETIVO PARA OFICIAIS TÉCNICOS TEMPORÁRIOS DO E X É R C I T O BRASILEIRO. REPROVAÇÃO. PONTUAÇÃO INSUFICIENTE NO PROCESSO SELETIVO. Revisão de avaliação curricular. Diligências. Não confirmação das afirmações do representante. Desídia do representante. Revisão de mérito administrativo. Inexistência de repercussão penal. Arquivamento na instância. Arquivamento homologado.

Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto da Relatora, decidiu homologar o arquivamento.

1.26. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000054-51.2015.1401.

Origem: PJM Juiz de Fora - 3º Ofício Geral.

Relator: Dr. Péricles Aurélio Lima de Queiroz.

Ementa: NOTÍCIA DE FATO (PI). REPRESENTAÇÃO APÓCRIFA. DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÕES DO MPF EM FAVOR DO MPM. Suposta irregularidade na prestação de serviço de enfermagem e escala de serviço. Inexistência de repercussão penal. Arquivamento homologado.

Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatórioeo-Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.27. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000036-48.2016.1105.

Origem: 5ª PJM Rio de Janeiro - 2º Ofício Especializado.

Relatora: Dra. Arilma Cunha da Silva.

Ementa: NOTÍCIA DE FATO (PI). MARINHA DO BRASIL. FUZILEIROS NAVAIS. RECLAMAÇÃO PROMOVIDA POR CIVIL. IMPOSSIBILIDADE DE INSCRIÇÃO EM CONCURSO PARA FUZILEIRO NAVAL. Suposto impedimento determinado pela idade do candidato. Inconformidade da reclamação com a decisão do Parquet na instância. Questão administrativa. Arquivamento homologado.

Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto da Relatora, decidiu homologar o arquivamento.

1.28. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000057-53.2015.1901.

Origem: PJM Campo Grande - 2º Ofício Geral.

Relatora: Dra. Arilma Cunha da Silva.

Ementa: NOTÍCIA DE FATO (PI). EXÉRCITO BRASILEIRO. GRUPO DE ARTILHARIA DE COMBATE. CÓPIA DE PEÇAS PROCESSUAIS DE AÇÃO PENAL MILITAR EM TRÂMITE NA JUSTIÇA MILITAR. SUPOSTO CRIME DE DESOBEDIÊNCIA À ORDEM JUDICIAL. Não apresentação de testemunhas em data previamente designada por Juiz- Auditor. Diligências. Impossibilidade de atendimento à requisição judicial. Recomendação. Inexistência de repercussão penal. Arquivamento na instância. Arquivamento homologado.

Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto da Relatora, decidiu homologar o arquivamento.

1.29. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000010-80.2016.2101.

Origem: 2ª PJM Brasília - 2º Ofício Geral.

Relator: Dr. Péricles Aurélio Lima de Queiroz.

Ementa: NOTÍCIA DE FATO (PI). DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÕES DO MPDFT EM FAVOR DO MPM. REPRESENTAÇÃO CIVIL. DENUNCIANTE SISTEMÁTICO E USUAL. Completa inconsistência da notícia. Falta de credibilidade. Inexistência de repercussão penal. Arquivamento homologado.

Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatórioeo-Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.30. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000030-51.2016.1105

Origem: 5ª PJM Rio de Janeiro - 1º Ofício Especia- lizado.

Relatora: Dra. Arilma Cunha da Silva.

Ementa: NOTÍCIA DE FATO (PI). REPRESENTAÇÃO ENCAMINHADA AO SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DO MPM. CIVIL. SUPOSTO CRIME DE MOTIM PRATICADO EM PÁGINA DA REDE SOCIAL FACEBOOK. DILIGÊNCIAS. Afirmações infundadas. Admiração e exaltação à vida castrense. Ausência de conduta que possa caracterizar, em tese, crime de natureza militar. Opiniões que refletem a polarização ideológica atual. Arquivamento na instância. Arquivamento homologado.

Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto da Relatora, decidiu homologar o arquivamento.

1.31. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000037-72.2014.2101.

Origem: 1ª PJM Brasília - 1º Ofício Geral.

Relator: Dr. Péricles Aurélio Lima de Queiroz.

Ementa: NOTÍCIA DE FATO (PI). REPRESENTAÇÃO. POSSÍVEL IRREGULARIDADE NA CONCESSÃO DE PENSÃO MILITAR. Indícios de crime militar. Declínio de atribuição à 6ª PJM/RJ. Remessa integral de cópia dos autos. Arquivamento homologado.

Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatórioe-oVoto do Relator, decidiu homologar o arquivamento com remessa de cópia à 6ª PJM Rio de Janeiro, considerando que os mesmos fatos já são objeto da NF 204-85.2015.1106.

1.32. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000002-93.2016.2001.

Origem: PJM Fortaleza - 3º Ofício Geral.

Relatora: Dra. Arilma Cunha da Silva.

Ementa: NOTÍCIA DE FATO (PI). EXÉRCITO BRASILEIRO. SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS CONTROLADOS. SUPOSTA IRREGULARIDADE PRATICADA POR OFICIAL RESPONSÁVEL PELO REGISTRO DE ARMAS DE FOGO. Sistema de gerenciamento militar de armas (SIGMA). Diligências. Mera inconsistência administrativa na operação do SIGMA. Conduta que não adentra à esfera Penal Militar. Arquivamento na instância. Arquivamento homologado.

Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto da Relatora, decidiu homologar o arquivamento.

1.33. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000026-31.2010.2201.

Origem: PJM Manaus/AM.

Relator: Dr. Péricles Aurélio Lima de Queiroz.

Ementa: NOTÍCIA DE FATO (PI). REPRESENTAÇÃO. SUPOSTA FRAUDE EM CONTRA- TOS E LICITAÇÕES. OM DA AERONÁUTICA. Desnecessidade de prosseguir com a investigação direta em face da abertura de IPM. Arquivamento homologado.

Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatórioe-oVoto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.34. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000057-83.2016.1106.

Origem: 6ª PJM Rio de Janeiro - 2º Ofício Especia- lizado.

Relatora: Dra. Arilma Cunha da Silva.

Ementa: NOTÍCIA DE FATO (PI). PEDIDO DE CONSULTA ELABORADO POR SERVIDOR CIVIL DA MARINHA DO BRASIL APOSENTADO POR DEPENDÊNCIA QUÍMICA. SUPOSTA CESSAÇÃO DA CAUSA DETERMINANTE DA APOSENTADORIA. Validade da inspeção de saúde realizada pelas Juntas Regular e de Saúde. Reversão ao serviço público. Não apresentação de elementos novos capazes de ensejar a reabertura ou instauração de novo procedimento investigativo. Inexistência de repercussão penal. Arquivamento na instância. Arquivamento homologado.

Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Vota da Relatora, decidiu homologar o arquivamento.

1.35. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000026-29.2015.1801.

Origem: PJM Belém - 2º Ofício Geral.

Relator: Dr. Péricles Aurélio Lima de Queiroz.

Ementa: NOTÍCIA DE FATO (PI). REPRESENTAÇÃO APÓCRIFA. HIPÓTESE DA PRÁTICA DE AGIOTAGEM ENTRE MILITARES. Diligências ministerial. Inconsistência da notícia. Arquivamento homologado.

Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatórioe-Voto do Relator, decidiu ho- mologar o arquivamento.

1.36. Processo: Notícia de Fato (PI) 00000041- 9 4 . 2 0 1 6 . 11 0 5 .

Origem: 5ª PJM Rio de Janeiro - 2º Ofício Especia- lizado.

Relatora: Dra. Arilma Cunha da Silva.

Ementa: NOTÍCIA DE FATO (PI). REPRESENTAÇÃO PROMOVIDA POR SARGENTO REFORMADO. SUPOSTOS CRIMES DE FALSIDADE IDEOLÓGICA E/OU FALSIDADE DOCUMENTAL EM PROCESSO DE REFORMA POR INCAPACIDADE FÍSICA. Parecer rubricado por militar não identificado. Supostas ilegalidades não constatadas em processo judicial de revisão de reforma. Matéria eminentemente administrativa. Inexistência de repercussão penal. Arquivamento na instância. Arquivamento homologado.

Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto da Relatora, decidiu homologar o arquivamento.

1.37. Processo: Notícia de Fato (PI) 16/08.

Origem: PJM Manaus - 1º Ofício Geral.

Relator: Dr. Péricles Aurélio Lima de Queiroz.

Ementa: NOTÍCIA DE FATO (PI). REPRESENTAÇÃO DE OFICIAIS TEMPORÁRIOS DO QUADRO DE SAÚDE DA AERONÁUTICA. Declínio de atribuições em favor do Procurador--Geral da Justiça Militar. Arquivamento não homologado.

Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, deixou de homologar o arquivamento e decidiu homologar o declínio em favor do Procurador-Geral da Justiça Militar, considerando o exercício de suas atribuições originais ex vi legis.

1.38. Processo: Procedimento Investigatório Criminal 0000030-54.2014.1801.

Origem: PJM Belém - 1º Ofício Geral.

Relatora: Dra. Arilma Cunha da Silva.

Ementa: PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO CRIMINAL (PIC). REPRESENTAÇÃO PROMOVIDA POR CIVIL CONTRA SARGENTO DA MARINHA DO BRASIL. SUPOSTO CRIME DE AMEAÇA PRATICADO POR MILITAR CONTRA CIVIL DURANTE LIGAÇÃO TELEFÔNICA. Conduta que não encontra molde no artigo 9° do Código Penal Militar. Crime comum. Declínio de atribuições ao Ministério Público do Estado do Pará. Declínio homologado.

Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto da Relatora, decidiu homologar o declínio de atribuição em favor do Ministério Público do Estado do Pará.

1.39. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000008-13.2011.2201.

Origem: PJM Manaus/AM.

Relator: Dr. Péricles Aurélio Lima de Queiroz.

Ementa: NOTÍCIA DE FATO (PI). REPRESENTAÇÃO DE OFICIAL DA MARINHA CONTRA SERVIDORA CIVIL. PRÁTICA DE CONDUTA SUPOSTAMENTE ILÍCITA NO Â M B I TO DO TRABALHO. Fato objeto de Inquérito Policial Militar instaurado pela Autoridade militar. Desnecessidade de prosseguir com a investigação direta, em face de abertura de IPM. Arquivamento homologado.

Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.40. Processo: Procedimento Investigatório Criminal 0000257-13.2015.1105.

Origem: 5ª PJM Rio de Janeiro - 2º Ofício Especializado.

Relatora: Dra. Arilma Cunha da Silva.

Ementa: NOTÍCIA DE FATO (PI). EXÉRCITO BRASILEIRO. D E L AT I O CRIMINIS ANÔNIMA. SUPOSTAS IRREGULARIDADES NA EXPEDIÇÃO DE GUIAS DE TRÁFEGO ESPECIAIS A NÍVEL NACIONAL. DILIGÊNCIAS. AFIRMAÇÕES NÃO CONFIRMADAS. Guias de tráfego com abrangência nacional e validade condicionada ao prazo do certificado de registro. Procedimento regulado em norma interna. Inexistência de repercussão penal. Arquivamento na instância. Arquivamento homologado.

Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto da Relatora, decidiu homologar o arquivamento.

1.41. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000108-36.2015.1106.

Origem: 6ª PJM Rio de Janeiro - 2º Ofício Especializado.

Relator: Dr. Péricles Aurélio Lima de Queiroz.

Ementa: NOTÍCIA DE FATO (PI). REPRESENTAÇÃO. REVISÃO DE PERÍCIA MÉDICA SOB A ALEGAÇÃO DE VÍCIO E CONSEQUENTE PREJUÍZO DA CAPACIDADE LABORAL. Matéria do âmbito administrativo. Inexistência de repercussão penal. Arquivamento homologado.

Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.42. Processo: Procedimento Investigatório Criminal 0000208-83.2015.1106.

Origem: 6ª PJM Rio de Janeiro - 1º Ofício Especializado.

Relatora: Dra. Arilma Cunha da Silva.

Ementa: PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO CRIMINAL (PIC). DELATIO CRIMINIS ANÔNIMA. SUPOSTOS CRIMES DE MAUS- TRATOS, PREVARICAÇÃO E VIOLAÇÃO DE DEVER FUNCIONAL COM O FIM DE LUCRO. VIOLAÇÃO À LEI DE EXECUÇÕES PENAIS. Visita íntima. Suposta inobservância de lei, regulamento ou instrução por Oficial General, no tocante à lei de execuções penais. Arquivamento e declínio de atribuições ao Procurador-Geral de Justiça Militar na instância. Arquivamento e declínio de atribuições homologados.

Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o declínio de atribuição, em favor do Procurador-Geral de Justiça Militar, ex vi legis, por envolver apreciação de condutada de Oficial-General.

1.43. Processo: Procedimento Investigatório Criminal 0000267-08.2015.1105.

Origem: 5ª PJM Rio de Janeiro - 1º Ofício Especializado.

Relator: Dr. Péricles Aurélio Lima de Queiroz.

Ementa: NOTÍCIA DE FATO. REPRESENTAÇÃO. REQUERIMENTO DE ANÁLISE JURÍDI- CA SOBRE A CONCESSÃO DE RECESSO. Procedimento Administrativo. Ausência de indícios de crime militar. Arquivamento homologado.

Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.44. Processo: Procedimento Investigatório Criminal 0000180-97.2015.1106.

Origem: 6ª PJM Rio de Janeiro - 2º Ofício Especializado.

Relatora: Dra. Arilma Cunha da Silva.

Ementa: PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO CRIMINAL (PIC). REPRESENTAÇÃO ENCAMINHADA AO SERVIÇO DE ATENDI- MENTO AO CIDADÃO DO MPM. CIVIL. INCONFORMISMO. Suposta fraude e/ou ilegalidade na transferência de cota-parte de pensão militar a filha adotiva legalmente casada. Diligências. Transferência de pensão militar dentro dos limites legais. Inexistência de repercussão penal. Arquivamento na instância. Arquivamento homologado.

Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto da Relatora, decidiu homologar o arquivamento.

1.45. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000056-05.2015.1901.

Origem: PJM Campo Grande - 1º Ofício Geral.

Relatora: Dra. Arilma Cunha da Silva.

Ementa: NOTÍCIA DE FATO. EXÉRCITO BRASILEIRO. CÓPIA DE AÇÃO PENAL MILITAR. SUPOSTO CRIME DE FALSO TESTEMUNHO. AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE DELITO. TRÁFICO, POSSE OU USO DE ENTORPECENTE. Interrogatório conflitante com as declarações das testemunhas. Requisição de instauração de Inquérito Policial Militar. Desnecessidade de prosseguimento da investigação direta na PJM. Arquivamento na instância. Arquivamento homologado.

Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto da Relatora, decidiu homologar o arquivamento.

1.46. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000206-87.2015.1105.

Origem: 5ª PJM Rio de Janeiro - 2º Ofício Especia- lizado.

Relator: Dr. Péricles Aurélio Lima de Queiroz.

Ementa: NOTÍCIA DE FATO (PI). REPRESENTAÇÃO. MARINHA DO BRASIL. SUPOSTA IMPOSIÇÃO DO USO DE BILHETE ÚNICO. Legalidade. Inexistência de repercussão penal. Arquivamento homologado.

Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.47. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000002-68.2016.1201.

Origem: 1ª PJM São Paulo - 1º Ofício Geral.

Relatora: Dra. Arilma Cunha da Silva.

Ementa: NOTÍCIA DE FATO (PI). AERONÁUTICA. REPRESENTAÇÃO PROMOVIDA POR CIVIL. SUPOSTA PERSEGUIÇÃO E AMEAÇA PRATICADAS POR SUPERIOR HIERÁRQUICO CONTRA SARGENTO. Diligências. Não confirmação das afirmações. Inércia do representante. Ausência de elementos mínimos para a continuidade das investigações. Arquivamento na instância. Arquivamento homologado.

Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto da Relatora, decidiu homologar o arquivamento.

1.48. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000001-20.2016.1201.

Origem: 1ª PJM São Paulo - 3º Ofício Geral.

Relator: Dr. Péricles Aurélio Lima de Queiroz.

Ementa: NOTÍCIA DE FATO (PI). SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA REMETIDA PELA AUTORIDADE MILITAR. NOTÍCIA DE FALSIFICAÇÃO DE CARTEIRA DE HABILITAÇÃO DE AMADOR (MARÍTIMA). Requisição do Ministério Público para instauração de IPM. Desnecessidade de prosseguir com a investigação direta, em face da abertura de Inquérito. Arquivamento na instância. Arquivamento homologado.

Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.49. Processo: Procedimento Investigatório Criminal 0000043-42.2015.2101.

Origem: 1ª PJM Brasília - 1º Ofício Geral.

Relatora: Dra. Arilma Cunha da Silva.

Ementa: PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO CRIMINAL (PIC). MARINHA DO BRASIL. REPRESENTAÇÃO PROMOVIDA POR MILITAR REFORMADO. SUPOSTA VENDA DE PATRIMÔNIO RECONHECIDO PELA UNESCO. Diligências. Permuta de imóvel da União sob a jurisdição da Administração Naval por imóveis a serem construídos Próprios Nacionais Residenciais. Setor de expansão do sudoeste. Doação do Distrito Federal à Marinha do Brasil. Deficit de PRN da Marinha do Brasil no Distrito Federal. Ato revestido de todas as formalidades legais. Civil. Inexistência de repercussão penal. Arquivamento na instância. Arquivamento homologado.

Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto da Relatora, decidiu homologar o arquivamento.

1.50. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000030-88.2015.2201.

Origem: PJM Manaus/AM.

Relator: Dr. Péricles Aurélio Lima de Queiroz.

Decisão: Retirado de Pauta, por Decisão do Relator.

1.51. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000035-19.2016.2101.

Origem: 1ª PJM Brasília - 1º Ofício Geral.

Relatora: Dra. Arilma Cunha da Silva.

Ementa: NOTÍCIA DE FATO (PI). REPRESENTAÇÃO DE CIVIL À PROCURADORIA FEDERAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO - PFDC/MPF. REFORMA DE MILITARES POR INCAPACIDADE DE SAÚDE MENTAL. QUESTIONAMENTOS DIVERSOS QUANTO AOS PROCEDIMENTOS ADOTADOS PELA ADMINISTRAÇÃO MILITAR. Disponibilização de formulário eletrônico para contato direto com o Exército Brasileiro. Matéria já analisada por este Parquet militar. Matéria administrativa. Inexistência de repercussão penal. Arquivamento na instância. Arquivamento homologado.

Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto da Relatora, decidiu homologar o arquivamento.

1.52. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000041-24.2015.1202.

Origem: 2ª PJM São Paulo - 3º Ofício Geral.

Relator: Dr. Péricles Aurélio Lima de Queiroz.

Ementa: NOTÍCIA DE FATO (PI). REPRESENTAÇÃO APÓCRIFA. EXTRAVIO DE PEÇA - MATERIAL BÉLICO. ABERTURA DE SINDICÂNCIA. Suposta prática do crime de prevaricação. Transgressão disciplinar. Ausência de crime militar. Arquivamento homologado.

Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.53. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000027-04.2016.1105.

Origem: 5ª PJM Rio de Janeiro - 2º Ofício Especializado.

Relatora: Dra. Arilma Cunha da Silva.

Ementa: NOTÍCIA DE FATO (PI). REPRESENTAÇÃO PROMOVIDA POR SUBOFICIAL DA AERONÁUTICA CONTRA SARGENTO DO EXÉRCITO. SUPOSTOS DELITOS DE DIFAMAÇÃO E INJÚRIA PRATICADOS EM REDE SOCIAL. DILIGÊNCIAS. Acalorada discussão com ofensas recíprocas. Contenda iniciada pelo próprio representante. Ausência de tipicidade por falta do dolo de difamar e/ou injuriar. Arquivamento. Arquivamento homologado.

Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto da Relatora, decidiu homologar o arquivamento.

1.54. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000006-41.2010.2201.

Origem: PJM Manaus/AM.

Relator: Dr. Péricles Aurélio Lima de Queiroz.

Ementa: NOTÍCIA DE FATO (PI). REPRESENTAÇÃO. DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÕES DO MPF EM FAVOR DO MPM. Prisão disciplinar de soldado do Exército. Inconformismo familiar sobre as instalações físicas do cárcere. Adequação das instalações. Arquivamento homologado.

Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.55. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000033-17.2016.2102.

Origem: 2ª PJM Brasília - 1º Ofício Geral

Relatora: Dra. Arilma Cunha Silva.

Ementa: NOTÍCIA DE FATO (PI). REPRESENTAÇÃO PROMOVIDA POR CIVIL. SUPOSTOS ERROS NA ELABORAÇÃO DE ATA DE INSPEÇÃO DE SAÚDE QUE CULMINARAM NA EXCLUSÃO DO REPRESENTANTE DOS QUADROS DO EXÉRCITO BRASILEIRO. Questão meramente administrativa. Ausência de atribuição do P a rq u e t castrense para se imiscuir no mérito do ato administrativo. Inexistência de repercussão penal. Arquivamento na instância. Arquivamento homologado.

Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto da Relatora, decidiu homologar o arquivamento.

1.56. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000055-54.2015.1901.

Origem: PJM Campo Grande - 1º Ofício

Relator: Dr. Péricles Aurélio Lima de Queiroz.

Ementa: NOTÍCIA DE FATO (PI). REPRESENTAÇÃO. COMPARTILHAMENTO DE INFORMAÇÕES. Matéria submetida à apreciação da PJM/Salvador. Arquivamento homologado.

Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.57. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000020-53.2016.1105.

Origem: 6ª PJM Rio de Janeiro - 1º Ofício Especializado.

Relatora: Dra. Arilma Cunha da Silva.

Ementa: NOTÍCIA DE FATO (PI). EXÉRCITO BRASILEIRO. REPRESENTAÇÃO PROMOVIDA POR MILITAR REFORMADO. SUPOSTA PRÁTICA DOS CRIMES DE INOBSERVÂNCIA DE LEI, REGULAMENTO OU INSTRUÇÃO E FALSIDADE IDEOLÓGICA PRATICADOS POR OFICIAL SUPERIOR NA CONDUÇÃO DE SINDICÂNCIA. Suposta afronta aos princípios do contraditório e ampla defesa. Diligências. Adicional de férias. Valores creditados indevidamente pela administração militar. Possível crime de apropriação de coisa havida acidentalmente. Prescrição. Arquivamento na instância. Arquivamento homologado.

Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Vota da Relatora, decidiu homologar o arquivamento.

1.58. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000108-94.2015.1701.

Origem: PJM Recife - 2º Ofício Geral.

Relator: Dr. Péricles Aurélio Lima de Queiroz.

Ementa: NOTÍCIA DE FATO (PI). REPRESENTAÇÃO SARGENTO DA RESERVA DO EXÉRCITO. PEDIDO DE REABERTURA DE INVESTIGAÇÃO DIRETA E INQUÉRITO, ORA ARQUIVADOS NO MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR E NA JUSTIÇA MILITAR. Inexistência de crime militar. Inexistência de prova inédita. Arquivamento na instância. Arquivamento homologado.

Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.59. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000046-98.2015.2001.

Origem: PJM Fortaleza - 3º Ofício Geral.

Relator: Dr. Péricles Aurélio Lima de Queiroz.

Ementa: NOTÍCIA DE FATO (PI). REPRESENTAÇÃO. PROCESSO JUDICIAL ESTADUAL. EXECUÇÃO DE SENTENÇA. Questão administrativa. Inexistência de Repercussão penal. Arquivamento homologado.

Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.60. Processo: Procedimento Investigatório Criminal 0000238-68.2015.1106.

Origem: 6ª PJM Rio de Janeiro - 1º Ofício Especializado.

Relator: Dr. Péricles Aurélio Lima de Queiroz.

Ementa: NOTÍCIA DE FATO. REPRESENTAÇÃO. REINTEGRAÇÃO À MARINHA DO BRASIL. DESLIGAMENTO REGULAR. Procedimento Administrativo. Ausência de indícios de crime militar. Arquivamento homologado.

Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.61. Processo: Procedimento Investigatório Criminal 0000241-21.2015.1105.

Origem: 5ª PJM Rio de Janeiro - 1º Ofício Especializado.

Relator: Dr. Péricles Aurélio Lima de Queiroz.

Ementa: NOTÍCIA DE FATO. REPRESENTAÇÃO CONTRA SARGENTO DA MARINHA SERVINDO EM COMISSÃO NO EXTERIOR. Relato incoerente sobre suposta prática de exercício com arma de fogo ou manuseio de munição por menor, na presença de militar brasileiro. Informações temerárias e inconsistentes. Arquivamento homologado.

Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.62. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000034-70.2012.2201.

Origem: PJM Manaus/AM.

Relator: Dr. Péricles Aurélio Lima de Queiroz.

Ementa: NOTÍCIA DE FATO (PI). REPRESENTAÇÃO. SUPOSTA FRAUDE EM LICITAÇÃO. UNIDADE MILITAR DA AMAZÔNIA. Análise técnica. Procedimento lícito. Inexistência de crime militar. Arquivamento homologado.

Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.63. Processo: Procedimento Investigatório Criminal 000020-80.2015.1106.

Origem: 6ª PJM Rio de Janeiro - 1º Ofício Especializado..

Relator: Dr. José Garcia de Freitas Júnior.

Ementa: PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO CRIMINAL. DENÚNCIA ANÔNIMA. SUPOSTOS ABUSOS DE AUTORIDADE COMETIDOS POR MILITARES DA MARINHA BRASILEIRA CONTRA CIVIS. Investigação deflagrada pelo MPM. Autos regulares e devidamente instruídos. Fatos esclarecidos. Imputações rechaçadas. Arquivamento homologado.

Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.64. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000004-61.2016.1106.

Origem: 6ª PJM Rio de Janeiro - 1º Ofício Especializado..

Relator: Dr. Péricles Aurélio Lima de Queiroz

Ementa: NOTÍCIA DE FATO (PI). INSPEÇÃO CARCERÁRIA EXTRAORDINÁRIA. Inexistência de irregularidade ou ilegalidade de entrevista com o encarregado. Arquivamento homologado.

Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.65. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000001-45.2016.2001.

Origem: PJM Fortaleza - 3º Ofício Geral.

Relatora: Dra. Arilma Cunha da Silva.

Ementa: NOTÍCIA DE FATO (PI). EXÉRCITO BRASILEIRO. SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS CONTROLADOS. REPRESENTAÇÃO PROMOVIDA POR CIVIL. CAC. SUPOSTA MOROSIDADE NA OPERAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUTOS CONTROLADOS. Diligências. Excesso de prazo justificado pela implementação de melhorias. Administrativo. Inexistência de repercussão penal. Arquivamento na instância. Arquivamento homologado.

Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Vota da Relatora, decidiu homologar o arquivamento.

1.66. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000002-75.2016.2201.

Origem: PJM Manaus/AM.

Relator: Dr. Mário Sérgio Marques Soares.

Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO INICIADO A PARTIR DE DENÚNCIA ANÔNIMA RELATANDO SUPOSTA IRREGULARIDADE NO ÂMBITO DA BAPV, UMA VEZ QUE SOLDADO ESTARIA PILOTANDO AERONAVE DA FORÇA AÉREA BRASILEIRA. A participação do referido soldado na missão foi autorizada e encontra respaldo legal. Inexistência de crime. Arquivamento homologado.

Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.67. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000007-08.2016.1301.

Origem: PJM Porto Alegre - 2º Ofício Geral.

Relator: Dr. Mário Sérgio Marques Soares.

Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO INI- CIADO A PARTIR DE AÇÃO CÍVEL AJUIZADA POR SOLDADO QUE RELATA TER SOFRIDO DIVERSOS ABUSOS FÍSICOS E PSICOLÓGICOS DURANTE O SERVIÇO OBRIGATÓRIO POR SUPERIOR HIERÁRQUICO. Da análise dos autos, não restou constatado indícios mínimos do cometimento de crime ou pertinência para prosseguimento das investigações. Arquivamento homologado.

Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.68. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000008-90.2016.2001.

Origem: PJM Fortaleza - 3º Ofício Geral.

Relator: Dr. Mário Sérgio Marques Soares

Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO INICIADO A PARTIR DE DENÚNCIA ANÔNIMA RELATANDO QUE SOLDADOS DO EXÉRCITO ESTARIAM TRABALHANDO COMO PORTEIROS DE PRÉDIO RESIDENCIAL EM FORTALEZA. Por se tratar de PNR existe previsão legal para utilização de militares na vigilância do local. O Serviço de porteiro é efetuado por empresa contratada. Inexistência de crime. Arquivamento homologado.

Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Coordenador, Dr. Péricles Aurélio Lima de Queiroz, declarou finda a reunião às 18h Para constar, eu, Renata Rabello Peixoto Cruz, lavrei esta Ata, a qual será assinada por ele e por mim.

PÉRICLES AURÉLIO L. DE QUEIROZ
Subprocurador-Geral da Justiça Militar
Coordenador

RENATA RABELLO PEIXOTO CRUZ
Secretária

Diário Oficial da União - Nº 123- Seção 2 - pág. 57

MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR
PROCURADORIA-GERAL DA JUSTIÇA MILITAR

PORTARIA Nº 90, DE 27 DE JUNHO DE 2016

O PROCURADOR-GERAL DA JUSTIÇA MILITAR, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 140 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e na Resolução n. 56/CSMPM, de 6 de maio de 2008, resolve:

Art. 1º Revogar o artigo 32 da Portaria 018/PGJM, de 26 de fevereiro de 2016, publicada no Diário Oficial da União 40, de 1º de março de 2016, Seção 2, página 87.

Art. 2º Designar o Doutor MÁRIO SÉRGIO MARQUES SOARES, Subprocurador-Geral da Justiça Militar, para oficiar na Sessão de Julgamento do Egrégio Superior Tribunal Militar, a realizar-se no dia 28 de junho de 2016, em substituição à Doutora ARILMA CUNHA DA SILVA, Subprocuradora-Geral da Justiça Militar.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ROBERTO COUTINHO